



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 09112124-SEFIN

ÓRGÃO	04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.123.0007.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

3. LOCAL E PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, engenheiro civil – CREA – CE 10.953 – D, CPF nº 244.014.043-00, como fiscal de Contrato de Serviços de Engenharia, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 67.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM DBI
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; PISOS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS , COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NA TABELA UNIFICADA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE www.seinfra.ce.gov.br .	R\$ 150.000,00

Tianguá-Ce, 09 de Novembro de 2021.

Luan Paixão Holanda
Secretário de Finanças